

MATRÍCULA

- 400 -

FICHA

- 01 -

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colíder, 01 de Agosto de 1986.

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL situado neste Município e Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, antigo município de Chapada-dos Guimarães e outrora Comarca de Cuiabá, no lugar denominado de PLANALTO E TAPAJÓS, com área de 26,62 has (Vinte e seis hectares e sessenta e dois aréis), destacada de área maior com 5.000 has, desmembrada da área com 19.983,0 has., ficando a área de 26,62 has, dentro dos seguintes limites e confrontações: O MP-1, está fincado na beira do rio 17 de Agosto, margem esquerda, desse ponto, a divisa segue com rumo magnético de 87°31'NW e distância de 790,00 metros até ao MP-2 fincado na beira da estrada 17 de Agosto, limitando com terras de Aldemiro Pedro Rodrigues e Valdemar Pedro Rodrigues; Do MP-2, a divisa segue pela direita, com rumo magnético de 2°35'NE e distância de 390,00 metros até ao MP-3, limitando com a estrada 17 de Agosto; Do MP-3, a divisa segue pela direita, com rumo magnético de 87°31'NE e distância de 650,00-metros até ao MP-4, fincado na beira do rio 17 de Agosto, limitando com terras de José Santos e Antonio Pedro; Do MP-4, a divisa segue subindo o referido rio em vários rumos e distância até ao MP-1, (Ponto de partida da demarcação); Conforme memorial descritivo assinado pelo Engº Civil Arlindo Miguel Ramos - CREA- 1174/D-14ª Região.

CADASTRO: Certificado de Cadastro no Incra sob nº 901.130 . 116.289-2; área total de 9,6 has; mód.fiscal: 90,0; nº de - mód.fiscais: 0,10; f.m.p. 9,6 has; nº do imóvel - 901.130 . 116.297-3; área total de 16,9 has; mód.fiscal: 90,0; nº de - mód.fiscais: 0,09; f.m.p. 16,9 has;

PROPRIETÁRIOS: OSVALDO PEDRO RODRIGUES, Rg nº 1.863.942-SSP/PR, lavrador, e s/m. MARIA BENEDITA DE SOUZA RODRIGUES, do -

Segue no Verso

MATRÍCULA

- 400 -

FICHA

- 01 -

VERSO

(do) lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Colíder - MT, portadores do CPF/MF sob nº 062.764.079-68., e MOACIR CARLESSO, Rg - nº 1.062.878-SSP/PR, lavrador, e s/m. NAIR RODRIGUES CARLESSO do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Colíder - MT, portadores do CPF/MF sob nº 044.411.929-91.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula 8453, Livro 2-U, em 25-06 80, no Cartório do Sexto Ofício de Cuiabá, MT, 3ª - Circunscrição. O Oficial: *gall*

AV.1/M-400

Colíder, 01 de Agosto de 1986.

Pelos proprietários Osvaldo Pedro Rodrigues e Moacir Carlesso foi requerida a Averbação e Abertura de Matrícula, através da petição datada de 01 de Agosto de 1986, arquivada na pasta própria, onde os proprietários declaram isenção da CND do IAPAS. Apresentaram certidões que comprovam estar o imóvel livre e desonerado. Colíder, 01 de Agosto de 1986. Eu, *gall*, Oficial que o subscrevo.

AV-02/M-400

CADASTRO

14/08/1997.

Fica averbado para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula sofreu alteração cadastral perante o INCRA, sob nº 901.130.116.297-3; área total: 53,0 has; mód. fiscal: 90,0 has; nº de mód. fiscais: 0,58; f.m.p.: 25,0 has, conforme CCIR exercício 1995, expedido pelo INCRA, cuja cópia fica arquivada na P-16.657. Colíder/MT, 14 de Agosto de 1997. Eu, *Adilson Cosme*, (Adilson Cosme), Esc. Juramentado que digitei e conferi. Eu, *Aldevino Ribeiro Sales*, (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que a subscrevo.

R-03/M-400

COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL

14/08/1997.

TRANSMITENTES: - MOACIR CARLESSO, CI/RG nº 1.062.878-SSP/PR, agricultor, e sua mulher, NAIR RODRIGUES CARLESSO, CI/RG nº -Segue na Ficha 02-

MATRÍCULA

400

FICHA

02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colíder/MT, 14 de Agosto de 1997.

(CI/RG nº) 1.192.495-0-SSP/MT, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, portadores do CPF nº 044.411.929-91, residentes e domiciliados neste Município de Colíder/MT. **ADQUIRENTE:- OSVALDO PEDRO RODRIGUES**, CI/RG nº 1.863.942-SSP/PR, agricultor, casado com **MARIA BENEDITA DE SOUZA RODRIGUES**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Comunidade São Paulo, Colíder/MT. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial Local, pelo Tabelião Adão Ricardo de Freitas, às fls. 003/004, do Livro nº 044, em 01/08/1997, no valor de R\$ 2.929,00. **CONDIÇÕES:-** Os transmitentes ficam responsáveis pela evicção legal. Deixam de apresentar a CND do INSS, conforme declaração de isenção constante do Instrumento. Apresentou comprovantes de quitação ref. ao ITR, exercícios 1992 à 1996, Cód. INCRA 901.130.116.297-3, Nº Rec. Federal 3617536-6, e CCIR exercício 1995, Cód. 901.130.116.297-3, expedido pelo INCRA, cujas cópias ficam arquivadas na P-16.657. Colíder/MT, 14 de Agosto de 1997. Eu, Adilson Cosme, Esc. Juramentado que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, Registrador Público que a subcrevo.

R-04/M-400

HIPOTECA

09/10/1998.

TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, sob nº 98/0120586-0, emitida em 05/10/1998, nesta praça de Colíder/MT, devidamente registrada sob nº R-2.370, do Livro 03-AUX., desta data, deste Serviço Registral. **EMITENTE:** ROBERTO APARECIDO RODRIGUES, CPF nº 514.764.011-87. **GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS:** OSVALDO PEDRO RODRIGUES, CPF nº 062.764.079-68; e MARIA BENEDITA DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 062.764.079-68. **CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE COLÍDER LTDA, inscrita no CGC sob nº 37.442.605/0001-42, estabelecida à Av. Marechal Rondon nº 363 - Colíder/MT. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Conforme constante do Instrumento. **VENCIMENTO:** Vencível em 22 de Setembro de 1999. **FORMA DE PAGAMENTO:** Pagável em 01 (uma) única parcela, vencível em 22/09/1999, no valor de R\$ 2.500,00. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de Primeiro (1º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da peça matricial, e demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, que fica devidamente arquivada na P-18.298. Colíder/MT, 09 de Outubro de 1998. Eu, Alci Barbiero, (Cleci Barbiero), Esc. -Segue no Verso-

MATRÍCULA

400

FICHA

02

VERSO

(Esc.) Juramentada que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que a subscrevo.

R-05/M-400

HIPOTECA

09/10/1998.

TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, sob nº 98/0120583-6, emitida em 05/10/1998, nesta praça de Colíder/MT, devidamente registrada sob nº R-2.371, do Livro 03-AUX., desta data, deste Serviço Registral. **EMITENTE:** ROBERTO APARECIDO RODRIGUES, CPF nº 514.764.011-87. **GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS:** OSVALDO PEDRO RODRIGUES, CPF nº 062.764.079-68; e MARIA BENEDITA DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 062.764.079-68. **CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE COLÍDER LTDA, inscrita no CGC sob nº 37.442.605/0001-42, estabelecida à Av. Marechal Rondon nº 363 - Colíder/MT. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Conforme constante do Instrumento. **VENCIMENTO:** Vencível em 04 de Março de 1999. **FORMA DE PAGAMENTO:** Pagável em 01 (uma) única parcela, vencível em 04/03/1999, no valor de R\$ 2.500,00. **PRACA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de Segundo (2º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da peça matricial, e demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, que fica devidamente arquivada na P-18.299. Colíder/MT, 09 de Outubro de 1998. Eu, Cleci Barbiero, (Cleci Barbiero), Esc. Juramentada que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que a subscrevo.

AV-06/M-400

BAIXA DE HIPOTECA

15/07/2016.

Em virtude de Termo de Quitação, datado de 30/06/2016, fornecido pela Credora **C.C.L.A.A - NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT.**, Agência Local, fica devidamente **BAIXADA** a Hipoteca objeto da **R-04**, da presente matrícula, ficando o referido termo devidamente arquivado na P-57.086. Emol: R\$ 12,30. Colíder/MT, 15 de Julho de 2016. Eu, Diego da Silva Santos, (Diego da Silva Santos) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, Bruno Robalinho Estevam, (Bruno Robalinho Estevam) Registrador Público, que subscrevo.

AV-07/M-400

BAIXA DE HIPOTECA

15/07/2016.

Em virtude de Termo de Quitação, datado de 30/06/2016, fornecido pela Credora **C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI** -Segue na Ficha 03-

1º**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLIDER-MT.**

MATRÍCULA

400

FICHA

03

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Colider/MT, 15 de Julho de 2016.

NORTE MT., Agencia Local, fica devidamente **BAIXADA** a Hipoteca objeto da **R-05**, da presente matricula, ficando o referido termo devidamente arquivado na P-57.087. Emol.: R\$ 12,30. Colider/MT, 15 de Julho de 2016. Eu, Diego da Silva Santos (Diego da Silva Santos) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, (Bruno Robalinho Estevam) Registrador Público, que subscrevo.

AV-08/M-400

AVERBAÇÃO

15/09/2016.

Fica averbado para constar o nº do **CPF 062.764.079-68**, do Sr. **Oswaldo Pedro Rodrigues**, cuja cópia do documento fica devidamente arquivado na P-57.456. Emol.: R\$ 12,30. Colider/MT, 15 de Setembro de 2016. Eu, Wellin Carla F. Augusto Zakalhuk (Wellin Carla F. Augusto Zakalhuk) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, (Bruno Robalinho Estevam) Registrador Público, que subscrevo.

R-09/M-400

INVENTARIO/PARTILHA

15/09/2016.

TRANSMITENTE:- O Espólio de **MARIA BENEDITA DE SOUZA RODRIGUES**. **ADQUIRENTES:- OSVALDO PEDRO RODRIGUES**, CI/RG nº 1863942-SSP/PR e CPF nº 062.764.079-68, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Comunidade São Paulo, Sitio São Geraldo - Colider/MT; **ROBERTO APARECIDO RODRIGUES**, CI/RG nº 591.151-SSP/MT e CPF nº 514.764.011-87, empresário, casado com **ILDA ELIZABETE TARGA RODRIGUES**, CI/RG nº 1241234-1-SSP/MT e CPF nº 702.391.501-04, agricultora, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial objeto do **R-9.500**, do Livro 03-Auxiliar, deste SRI, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada CTG, Chácara União - Colider/MT; **TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO**, CI/RG nº 35.446.084-5-SSP/SP e CPF nº 281.628.258-94, costureira, casada com **JOSE ROBERTO DE ARAUJO**, CI/RG nº 0358056-3-SESP/MT e CPF nº 616.731.101-34, pedreiro, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jose Bastos nº 525, Setor Leste, bairro Jardim Europa - Colider/MT; **MARIA INES RODRIGUES TARGA**, CI/RG nº 2.127.077-5-SSP/MT e CPF nº 032.538.091-02, casada com **RONALDO TARGA**, CI/RG nº 748.099-SSP/MT e CPF nº 781.844.791-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados no Sitio Santa Rita, Comunidade Nossa

-Segue no verso-

MATRÍCULA

400

FICHA

03

VERSO

(Nossa) Senhora de Fátima - Colíder/MT; **MARIA NEUSA RODRIGUES CARLESSO**, CI/RG nº 698.719-SSP/MT e CPF nº 006.944.291-63, casada com **CELSON CARLESSO**, CI/RG nº 731.673-SSPMT e CPF nº 429.647.501-06, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Comunidade Santa Ines, Estrada CTG - Colíder/MT; **ANA MARIA RODRIGUES**, CI/RG nº 6.283.888-4-SESP/PR e CPF nº 766.765.011-04, brasileira, solteira, maior, capaz, lavradora, residente e domiciliada na Rua Castro Alves nº 1001, bairro Nossa Senhora da Guia - Colíder/MT; **REINALDO PEDRO RODRIGUES**, CI/RG nº 1041325-1-SJ/MT e CPF nº 933.388.721-00, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Comunidade Novo Paraíso, PA Veraneio - Nova Canaã do Norte/MT; e **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, CI/RG nº 33.965.102-7-SSP/SP e CPF nº 943.897.721-04, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Santa Rita - Colíder/MT. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Maria Benedita de Souza Rodrigues, lavrada no Serviço Notarial Local, pelo 2º Notário Substituto Reginaldo Marques Padilha, às fls. 098/101, do Livro 046-Aux., Protocolo: 13101, em 12/07/2016. **VALOR:-** R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco reais). **CONDIÇÕES:-** O imóvel objeto da presente matrícula fica em condomínio entre os adquirentes na seguinte proporção: **50%** para o conjugue sobrevivente, o meeiro: **Oswaldo Pedro Rodrigues**; e aos herdeiros filhos: **Roberto Aparecido Rodrigues, Terezinha Aparecida Rodrigues Araujo, Maria Ines Rodrigues Targa, Maria Neusa Rodrigues Carlessso, Ana Maria Rodrigues, Reinaldo Pedro Rodrigues e Maria de Lourdes Rodrigues**, todos acima qualificados, caberá a fração ideal de **1/7 de 50%** para cada um. Foi apresentado o **(CCIR)**, exercícios 2010/2014; e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 20/12/2016. Ficam cópias dos documentos arquivadas na P-57.456. Emol.: R\$ 3.004,72. Colíder/MT, 15 de Setembro de 2016. Eu, Wellin Carla F. Augusto Zakalnik, (Wellin Carla F. Augusto Zakalnik) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, Bruno Robalinho Estevam, (Bruno Robalinho Estevam) Registrador Público, que subscrevo.

R-10/M-400 COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL 17/01/2017.

TRANSMITENTES:- OSVALDO PEDRO RODRIGUES, CI/RG nº 1.863.942-SSP/PR e CPF nº 062.764.079-68, brasileiro, viúvo, -Segue na Ficha 04-

Colider/MT, 17 de Janeiro de 2017.

aposentado, residente e domiciliado na Comunidade São Paulo, Sítio São Geraldo - Colider/MT; **MARIA NEUSA RODRIGUES CARLESSO**, CI/RG nº 698.719-SSP/MT e CPF nº 006.944.291-63, e seu esposo **CELSO CARLESSO**, CI/RG nº 731.673-SSP/MT e CPF nº 429.647.501-06, brasileiros, lavradores, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Comunidade Santa Ines, Estrada CTG - Colider/MT; **ANA MARIA RODRIGUES**, CI/RG nº 6.283.888-4-SESP/P.R. e CPF nº 766.765.011-04, brasileira, solteira, maior, capaz, lavradora, residente e domiciliada na Rua Castro Alves nº 1001, bairro Nossa Senhora da Guia - Colider/MT; **MARIA INES RODRIGUES TARGA**, CI/RG nº 2.127.077-5-SSP/MT e CPF nº 032.538.091-02, e seu esposo **RONALDO TARGA**, CI/RG nº 748.099-SSP/MT e CPF nº 781.844.791-15, brasileiros, lavradores, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Santa Rita, Comunidade Nossa Senhora de Fátima - Colider/MT; **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, CI/RG nº 33.965.102-7-SSP/SP e CPF nº 943.897.721-04, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Santa Rita - Colider/MT; **TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO**, CI/RG nº 35.446.084-5-SSP/SP e CPF nº 281.628.258-94, costureira, e seu esposo **JOSE ROBERTO DE ARAUJO**, CI/RG nº 0358056-3-SESP/MT e CPF nº 616.731.101-34, pedreiro, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jose Bastos nº 525, Setor Leste, bairro Jardim Europa - Colider/MT; e **REINALDO PEDRO RODRIGUES**, CI/RG nº 1041325-1-SJ/MT e CPF nº 933.388.721-00, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Comunidade Novo Paraíso, PA Veraneio - Nova Canaã do Norte/MT. **ADQUIRENTE:- ROBERTO APARECIDO RODRIGUES**, CI/RG nº 591.151-SSP/MT e CPF nº 514.764.011-87, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial objeto do **R-9.500**, do Livro 03-Auxiliar, deste SRI, com **ILDA ELIZABETE TARGA RODRIGUES**, CI/RG nº 1241234-1-SSP/MT e CPF nº 702.391.501-04, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Estrada CTG, Chácara União - Colider/MT. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda de Parte Ideal lavrada no Serviço Notarial Local, pelo 2º Notário Substituto Reginaldo Marques Padilha, às fls. 180/181/182, Livro nº 152, Protocolo: 13266, em 22/11/2016. **VALOR:-** R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), devidamente -Segue no Verso-

MATRÍCULA

400

FICHA

04

VERSO

quitado. **CONDIÇÕES:-** Os transmitentes vendem a totalidade de suas partes ideais, ficando extinto o condomínio entre as partes e se responsabilizam pela evicção legal. Os transmitentes e o adquirente declaram sob as penas da Lei que dispensam as demais certidões exigidas pela Lei 7.433/85, conforme constante da escritura. O adquirente apresentou **(CCIR)**, exercícios 2015/2016; e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Válida até 14/06/2017. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivadas na P-58.198. Emol. R\$ 3.018,90. Colider/MT, 17 de Janeiro de 2017. Eu, Diego da Silva Santos, Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, (Bruno Robalinho Estevam) Registrador Público, que subscrevo.

AV-11/M-400

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

09/03/2017.

De acordo com o disposto no Art. 828, do NCPC, fica averbado para constar o **Ajuizamento**, conforme Certidão para fins de averbação, expedida pela Vara Judicial de Comarca de Marcelino Ramos, extraída do Processo nº 110/1.16.0000304-9 (CNJ: 0000558-15.2016.8.21.0110) – Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como **Exequente: R. F. TUR TURISMO LTDA;** e **Executados: R.R. TURISMO LTDA - ME,** CNPJ nº 12.843.909/0001-90, e **ROBERTO APARECIDO RODRIGUES,** CPF nº 514.764.011-87. **Valor da Causa: R\$ 29.880,72** (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). Ficam os documentos arquivados na P-58.480. Emol.: R\$ 12,30. Colider/MT, 09 de Março de 2017. Eu, Wellin Carla F. Augusto Zakaljuk, Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, (Bruno Robalinho Estevam) Registrador Público, que subscrevo.

AV-12/M-400

PENHORA

20/02/2018.

Fica averbada a **PENHORA** incidente sobre o imóvel objeto da peça matricial, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Marroni Gabriel, MM. Juiz de Direito, do Eg. Juízo da Vara Judicial da Comarca de Marcelino Ramos/RS, conforme Termo de Penhora emitido em 05/12/2017, na forma prevista do art. 845, §1º do CPC, referente ao Processo nº 110/1.16.0000304-9 (CNJ: 0000558-15.2016.8.21.0110, Natureza: Execução de Título Extrajudicial - onde consta como **Exequente: R. F. Tur Turismo Ltda,** e como **Executados: R.R.** -Segue na ficha 05-

MATRÍCULA

400

FICHA

05

Colíder/MT, 20 de fevereiro de 2018.

(R.R.) Turismo Ltda - ME e Roberto Aparecido Rodrigues.

Valor da Causa: R\$ 29.880,72. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-59.839. Emol.: R\$ 63,00. (Doc. Protocolado em 30/01/2018). Colíder/MT, 20 de fevereiro de 2018.

Eu, (Wellin Carla F. Augusto Zakaljuk) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto, que subscrevo.

AV-13/M-400

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

15/03/2018.

De acordo com o disposto no Art. 828, do NCPC, fica averbado para constar o **Ajuizamento de Ação**, conforme Certidão do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Colíder/MT, referente a ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº PJe 1000257-71.2018.8.11.0009, em que é **Exequente: BR Carrara Construção Ltda - EPP**, Pessoa Jurídica CNPJ nº 11.379.894/0001-99; e como **Executada: Ilda Elizabete Targa Rodrigues**, RG nº 12.412.341-SSP/MT e CPF nº 702.391.501-04, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Rua "E" nº 05, bairro Jardim Eldorado - Colíder/MT. **Valor da Causa** atualizado em 02/02/2018, **R\$ 22.826,00** (Vinte e dois mil oitocentos e vinte seis reais). Ficam os documentos arquivados na P-59.892. Emol.: R\$ 13,38. Selo Digital: AZG-28598. (Doc. Protocolado em 16/02/2018) Colíder/MT, 15 de março de 2018. Eu, (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto, que subscrevo.

AVERBAÇÃO DE ITR

AV-14/M-400 - Colíder/MT, 16 de Maio de 2022. Fica averbado para constar que o imóvel objeto da peça matricial encontra-se cadastrado perante a RECEITA FEDERAL sob **NIRF: 3.617.536-6**, área total 26,6 ha., conforme Certidão Negativa de Débitos relativos ao **ITR**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 31/10/2022. Fica cópia do documento devidamente arquivada no Protocolo: 66.780. (Documento Protocolado em 05/05/2022) Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital: BST 97132. Eu, (Diego da Silva Santos) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto, que subscrevo.

AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

-Segue no Verso-

MATRÍCULA

400

FICHA

05

VERSO

AV-15/M-400 - Colider/MT, 16 de Maio de 2022. Em virtude de Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada no Serviço Notarial local, pelo 2º Notário Substituto Reginaldo Marques Padilha, às fls. 148/150, do Livro nº 051-AUX - protocolo: 14824, em 11/07/2019, fica averbado para constar que o casal **ROBERTO APARECIDO RODRIGUES** e **ILDA ELIZABETE TARGA RODRIGUES**, já qualificados, **Divorciaram-se**, na qual a cônjuge varoa voltará a usar o nome de solteira, ou seja: "ILDA ELIZABETE TARGA". Ficam cópias dos documentos arquivadas P-66.780. (Documento Protocolado em 05/05/2022). Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital: BST 97132. Eu, _____, (Diego da Silva Santos) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, _____, (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto, que subscrevo.

PARTILHA

R-16/M-400 - Colider/MT, 16 de Maio de 2022. **TRANSMITENTE:- ILDA ELIZABETE TARGA**, já qualificada. **ADQUIRENTE:- ROBERTO APARECIDO RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, agricultor, natural de São Tomé/PR, nascido aos 20/09/1964, filho de Oswaldo Pedro Rodrigues e de Maria Benedita de Souza Rodrigues, portador da C.I/RG nº 591.151-SSP/MT e CPF nº 514.764.011-87, residente e domiciliado na rua Antonia Cremonese, nº 79, Setor Leste, Jardim América, nesta cidade de Colider - MT. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada no Serviço Notarial local, pelo 2º Notário Substituto Reginaldo Marques Padilha, às fls. 148/150, do Livro nº 051-AUX - protocolo: 14824, em 11/07/2019. **VALOR:-** Valor Declarado na Escritura: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) e valor conforme Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR - DIAC - exercício 2021 - R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). **CONDIÇÕES:- Fica o imóvel objeto da presente matrícula 100% de propriedade do adquirente Roberto Aparecido Rodrigues.** O adquirente apresentou o **CCIR** exercício 2021 código 901.130.116.297-3 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, válida até 31/10/2022, **NIRF:** 3.617.536-6. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivadas no Protocolo: 66.780. (Documento Protocolado em 05/05/2022). Emolumentos: R\$ 5.223,30. Selo Digital: BST 97132. Eu, _____, (Diego da Silva Santos) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, _____, (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto, que subscrevo.

Segue na Ficha 06 -

PENHORA

AV-17/M-400 - Colíder/MT, 17 de Junho de 2022. Em virtude do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido em 09/06/2022, fica averbada a **PENHORA** sobre o imóvel, objeto da peça matricial, por determinação do MM. Juiz João Manoel Pereira Guerra, do Juizado Especial Cível e Criminal de Sinop/MT, referente ao Processo nº 1005849-44.2019.8.11.0015, onde consta como **EXEQUENTE: DAVI DE PAULA LEITE** - OAB 21146/MT; e como **EXECUTADO/PARTE DEVEDORA: ROBERTO APARECIDO RODRIGUES**, CPF nº 514.764.011-87. **VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VALOR DO DÉBITO: R\$ 60.556,03 (sessenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos)**. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-67.065. (Doc. Protocolado em 14/06/2022). Emolumentos: R\$ 85,40. Selo Digital: BST 98723. Eu, _____, (Thais Cristina Parron Silva) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, _____, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

BAIXA PREMONITÓRIA

AV-18/M-400 - Colíder/MT, 13 de Dezembro de 2022. Em virtude de Requerimento datado de 08/12/2022, subscrito pela Parte Exequente **BR Carrara Construção Ltda - EPP**, Pessoa Jurídica CNPJ nº 11.379.894/0001-99, com sede na Rua Paraná, n. 210, centro, Nova Santa Helena/MT, fica averbado para constar a **BAIXA** da Averbação Premonitória objeto da **AV-13**, da presente matrícula. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-68.175. (Doc. Protocolado em 08/12/2022). Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital: BUG 80789. Eu, _____, (Tamiles Silveira Ferreira da Silva) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, _____, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

BAIXA PREMONITÓRIA

AV-19/M-400 - Colíder/MT, 11 de Dezembro de 2023. Em virtude de Despacho datado de 15/09/2022, expedido pelo Egrégio Juízo da Vara Judicial da Comarca de Marcelino Ramos/RS, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Eduardo Marroni Gabriel, referente ao processo sob nº 0000558-15.2016.8.21.0110, fica averbado para constar a **BAIXA** da Averbação Premonitória objeto da **AV-11**, da presente matrícula. Ficam os documentos devidamente arquivados no Protocolo: 70.551. (Documento Protocolado em 06/12/2023). Emolumentos: R\$ 17,50. Selo Digital: BZF 81363. Eu, _____, (Tamiles Silveira Ferreira da Silva) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, _____, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo. Tamiles/

BAIXA DE PENHORA

AV-20/M-400 - Colíder/MT, 11 de Dezembro de 2023. Em virtude de Despacho datado de 15/09/2022, expedido pelo Egrégio Juízo da Vara Judicial da Comarca de Marcelino Ramos/RS, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Eduardo Marroni Gabriel, referente ao processo sob nº 0000558-15.2016.8.21.0110, fica averbado para constar a **BAIXA** da Penhora objeto da **AV-12**, da presente matrícula. Ficam os documentos devidamente arquivados no Protocolo: 70.551. (Documento Protocolado em 06/12/2023). Emolumentos: R\$ 17,50. Selo Digital: BZF 81363. Eu, _____, (Tamiles Silveira Ferreira da Silva) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, _____, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

-Segue no Verso-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N. 2 – REGISTRO GERAL
Rogério Campos Ferreira – Registrador Público

MATRICULA
400

FICHA
06
verso

CNM
065052.2.0000400-60

Tamiles/

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br